



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ

**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Salão UFRGS 2019  
CONHECIMENTO FORMACÃO INOVACÃO

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Título do Trabalho: Decisão 366 e o ingresso especial de refugiados na graduação da UFRGS: breves considerações sobre a escuta e vivência
<b>Autor</b>	LAURA DELLA MEA HANEMANN
<b>Orientador</b>	DENISE FAGUNDES JARDIM

Título do Trabalho: Decisão 366 e o ingresso especial de refugiados na graduação da UFRGS: breves considerações sobre a escuta e vivência.

Nome do autor: Laura Della Méa Hanemann (00265092)

Nome do orientador: Denise Jardim

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Este trabalho encontra-se vinculado ao projeto intitulado “Imigrações fronteiras: tecnologias e práticas do controle migratório no extremo sul do Brasil”. Busco acompanhar os alunos que obtiveram ingresso no primeiro processo seletivo especial para refugiados que se deu através da decisão 366 da UFRGS. A decisão estabelece as normas para ingresso de pessoas em situação de refúgio em cursos de graduação e pós-graduação.

Juridicamente se estabelecem formas de diferenciações importantes na categorização de imigrantes e refugiados. No caso nacional, de acordo com o Estatuto dos Refugiados, presente na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, art. 1º, define-se os indivíduos que são reconhecidos pelo Estado em situação de refúgio aqueles que: “devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país”.

A acolhida de migrantes e refugiados, constitui uma questão social, ética, política, cultural, econômica, humanitária; nesse sentido, o trabalho em questão se propõe a acompanhar os estudantes, refletindo sobre suas trajetórias, itinerários e desafios que existem nesse percurso de imigração. Pretende-se conhecer os saberes, suas experiências singulares no intuito de melhor compreender de que formas esses indivíduos vão se agenciando e criando estratégias para se relacionar com diferentes vivências no percurso migratório pensando de que maneira dar-se-á sua inserção no ensino superior formal brasileiro. Para tanto, o debate a ser alcançado é trazer essas questões acima elucidadas, para o campo dos direitos humanos, situando algumas reflexões a partir da Antropologia.

A metodologia adotada para tal pesquisa é qualitativa, utilizando-se de entrevistas e escutas com tempo maior de convívio a serem realizadas diretamente com esses estudantes. Objetiva-se a utilização das biografias e histórias de vidas, revisão bibliográfica em torno da temática visando uma melhor abrangência teórica e metodológica, assinalando outras noções que permeiam essas diferentes conceituações de imigrantes e refugiados, que não se reduzem a classificações jurídicas e administrativas.

Por fim, o intuito deste trabalho é trazer essas questões acima elucidadas, acerca da escuta, de suas biografias, para o debate do campo dos direitos humanos, situando algumas reflexões a partir da Antropologia.